



Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

INDICAÇÃO Nº 005 /2025

Senhora Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada que se envie ofício ao Sr. Carlos Emílio Magalhães Gomes, digníssimo Prefeito Municipal de Chaval, encaminhando-a.

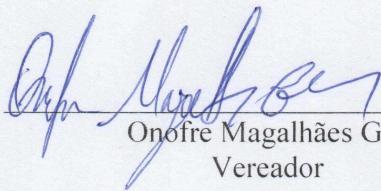
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo deste Município viabilize o mais breve possível a construção de um ponto de apoio para atender aos visitantes e turistas que visitam a nossa cidade, o qual poderá ser localizado nas proximidades da pedra da Gruta de N. S. de Lourdes, local esse o mais procurado por todos que visitam a cidade de Chaval.

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as), a presente indicação se faz necessária, haja vista que o nosso município faz parte da rota das emoções que abrange os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, sendo assim é muito constrangedor para os visitantes e turistas que visitam nossa cidade, não dispor de um ponto de apoio para as suas necessidades fisiológicas, além de ser importante, para sermos solícitos, que nesse local tenhamos a venda de alguns alimentos que são importantes para nossa sobrevivência.

Chaval-Ce, 14 de agosto de 2025.



Onofre Magalhães Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

RECEBIDO EM 15/08/2025

b-1 09/15 